

## **1. CONDIÇÕES COMERCIAIS**

### **1.1. Inadimplência**

O não pagamento das parcelas nas datas aprazadas importará na cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor inadimplido, devidamente atualizado pelo IGP-M até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado.

### **1.2. Impostos**

Todos os impostos estão incluídos no preço citado na nossa proposta técnico-comercial.

### **1.3. Prazo de validade desta proposta**

Esta proposta terá validade por **21 dias** a partir da data de sua última revisão, sendo que após este período o preço e o prazo de atendimento inicialmente propostos estarão sujeitos a confirmação.

## **2. PROPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

As seguintes proposições deverão ser obedecidas e constar de eventual contrato a ser firmado entre as partes na contratação dos serviços de **Inspeção Preventiva de Componentes Mecânicos Apresentados nas Instalações do Cliente e nas de seus Fornecedores:**

### **2.1 Responsabilidades atribuídas à Contratante**

#### **2.1.1. Para serviços a serem realizados nas instalações do Cliente**

Apresentar os componentes previstos para inspeção na data previamente acordada entre as partes.

Providenciar que as peças estejam limpas, preparadas e posicionadas em local apropriado para inspeção, conforme recomendado em procedimento de inspeção da Welding, que será fornecido após fechamento do contrato.

Apresentar, no decorrer das inspeções, quantidade de peças em condições de serem inspecionadas que proporcione volume de serviço tal que não provoque ociosidade para o(s) inspetor(es) da Welding.

Enviar à Contratada, via e-mail ou correio, necessariamente antes do término dos serviços, o(s) documento(s) referente(s) aos setores nos quais estaremos presentes e expostos em sua planta industrial, qual(is) seja(m): **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme NR-9 Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego **e/ou LTCAT** - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

#### **2.1.2. Para serviços a serem realizados nas instalações do Fornecedor do Cliente**

Comunicar formalmente ao(s) Fornecedor(es) envolvido(s) que a Welding é a firma inspetora contratada para a realização dos serviços de inspeção preventiva externa.

Encaminhar à Welding todos os documentos pertinentes aos eventos de inspeção previstos.

Quando necessário, participar de eventuais reuniões com a Welding junto ao(s) Fornecedor(es).

### **2.2 Responsabilidades atribuídas à Contratada**

#### **2.2.1 Para serviços a serem realizados nas instalações do Cliente**

Realizar reunião inicial entre o inspetor de END da Welding e o responsável da Contratante pela coordenação dos serviços, para dirimir eventuais dúvidas ou desacordos quanto ao previsto na nossa proposta técnica.

Realizar os serviços previstos através de profissional treinado e capacitado para execução de ensaios não destrutivos (Líquidos Penetrantes, Partículas Magnéticas e Ultrassom, este último quando aplicável), e que demonstre conhecimento e competência para tal.

Fornecer aparelhos e consumíveis para inspeção por Partículas Magnéticas e Ultrassom em condições de uso apropriadas e adequados quanto à sua calibração e prazo de validade

Disponibilizar informações ao cliente que permitam conhecimento dos eventos de inspeção realizados e seus resultados. No caso da detecção de não conformidades, a Contratante será comunicada o mais rápido possível para a tomada de decisões.

Apresentar relatórios técnicos ou Databooks, no formato digital, que contenham as informações geradas nas inspeções. Não está prevista a entrega de relatórios ou Databooks impressos em papel.

***Nota 1:** Inspetores (técnicos) de ensaios não destrutivos são profissionais qualificados para realizar com eficácia tais ensaios. A realização de análise e emissão de parecer técnico de eventuais não conformidades detectadas podem necessitar de apoio de nosso corpo técnico de ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS, os quais identificam os modos de falha dos componentes não conformes e propõem soluções para as não conformidades encontradas.*

### **2.2.2 Para serviços a serem realizados nas instalações do Fornecedor do Cliente**

Realizar reunião inicial de conciliação com o(s) Fornecedor(es) para dirimir eventuais dúvidas, desacordos ou inconsistências quanto aos Planos de Inspeção e Testes (PITs) e tomar ciência dos cronogramas de inspeção. **Esta reunião caracterizará o início das atividades da Welding nos serviços contratados.**

Realizar os serviços contratados através de profissionais capacitados, treinados e que demonstrem competência para sua execução.

Fornecer aparelhos e consumíveis para inspeção por ensaios não-destrutivos em condições de uso apropriadas e adequadas quanto à sua calibração.

Disponibilizar informações ao cliente que permitam ter ciência dos eventos de inspeção realizados e seus resultados. No caso da ocorrência de não conformidades técnicas será aberto um RNC (Relatório de Não Conformidade) onde a Welding, o Fornecedor e o Cliente se posicionarão a respeito da solução a ser adotada sobre a divergência.

## **3. PRAZOS**

### **3.1 Prazo para início e finalização dos serviços**

O período para realização dos serviços nas instalações do Cliente será conforme o que foi previsto em nossa proposta técnico-comercial.

A realização dos serviços de inspeção nas instalações do(s) Fornecedor(es) - início e término - dependerá da apresentação das peças. As etapas de andamento dos serviços serão informadas sistematicamente ao cliente.

***Nota 2:** A eficiência e a eficácia da inspeção nas instalações do Cliente dependerão da atuação da Contratante quanto à logística da apresentação das peças no que tange a quantidade diária apresentada, assim como a limpeza e o posicionamento adequados.*

***Nota 3:** Caso o serviço nas instalações do Cliente não seja finalizado dentro do prazo previsto em nossa proposta técnico-comercial, a Welding se reserva ao direito de definir um período adicional para realizar a sua finalização mediante a elaboração de uma proposta comercial complementar.*

### **3.2 Prazo para entrega dos relatórios**

A Welding disponibilizará informações diárias ao cliente que permitam conhecimento dos eventos de inspeção realizados e seus respectivos resultados.

Os relatórios finais (Databooks) serão entregues em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a finalização dos serviços de campo. Estes serão elaborados no formato digital, podendo ser entregues via e-mail ou acessados através de um serviço “Cloud” (*Google Drive, Onedrive, We-transfer ou Dropbox*). Outras informações sobre o andamento dos serviços contratados para realização nas instalações dos Fornecedores poderão ser obtidas a qualquer momento junto ao nosso Departamento de Gestão da Informação.

## **4. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFIRMAÇÃO DA PROPOSTA**

Atendendo a requisitos da norma ISO 9001, os serviços contratados junto à Welding somente poderão ser iniciados após uma confirmação formal por parte da Contratante, preferencialmente através de um Pedido de Compras. Numa eventual impossibilidade deste pedido ser enviado em tempo hábil, a confirmação poderá ser feita através de e-mail. Outra forma de confirmação pode ser utilizada pela Contratante, desde que seja legalmente aceita e contenha todas as informações aqui solicitadas.

A aceitação do pedido do cliente por parte da Welding, formaliza que prevalecem as condições de pagamento especificadas no pedido, não havendo a necessidade de revisão da proposta, em caso de divergência entre a proposta e o pedido.

A Contratante deverá emitir Pedido de Compra para a seguinte razão social:

**WELDING INSPEÇÕES, ENGENHARIA E ANÁLISE DE MATERIAIS LTDA.  
RUA JOSÉ BATISTA SOARES, 343, DISTRITO INDUSTRIAL II  
CEP 14176-119 – SERTÃOZINHO/SP  
CNPJ: 60.244.217/0001-79  
I.E.: 664.121.969.117**